



PORTARIA Nº 073, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 93/2021 - PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de estudo e normatização do Trabalho Remoto em período emergencial, do teletrabalho e/ trabalho semi-presencial e da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, pelo período de 05.03.2021 a 04.09.2021:

- **Conceição Assis de Souza Santos** (Presidente);
- **Adriano Melo Dantas** (DCNAT/CDB);
- **Agostinho João de Souza** (DCNAT/CDB e representante da CIS);
- **Andressa Cristina Alves Carrano** (PROGP/CSA);
- **Bruno Nascimento Campos** (DICON e representante do SINDS-UFSJ);
- **Carla Patrícia Ferreira de Oliveira Melo** (PPGCA e representante do SINDS-UFSJ);
- **Daniele Patury do Nascimento** (SEASL/CSL e representante da CIS);
- **Erika Aparecida Correa** (CCO);
- **Gabriel Antonio Silva Reis Barreto** (Assessor Especial para Assuntos Estratégicos);
- **Graziele da Silva** (CEFLO/CSL);
- **Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga** (SEADM/CAP);
- **Lucas Resende Aarão** (NUPLAN/CSA);
- **Marina Silveira Resende** (ASCOM/CSA e representante do SINDS-UFSJ);
- **Sinval José da Silva Júnior** (DAUAP/CTAN); e
- **Wanessa Soares Fofano Capobiango** (CACSL/CSL).

Art. 2º **Revogar** a Portaria Reitoria nº 388, de 31 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 074, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução/CONSU nº 032, de 7 de outubro de 2016;
- o memorando eletrônico nº 10/2021 – DEZOO;
- a Mensagem nº 005/2021/UFSJ/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RAFAEL FERNANDES LEITE** (Titular) e **VANUSA PATRÍCIA DE ARAUJO FERREIRA** (Suplente), representantes do Departamento de Zootecnia, para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEUA-UFSJ), pelo período de 05.03.2021 a 04.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 075, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 27/2021 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DENILSON FONSECA**, Siape 434666, para substituir o servidor Fábio Chaves no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura de Campus - CD-4, no período de 24.02.2021 a 03.03.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença luto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 076, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 1/2021 - CEPCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **LARISSA MITA**, representante dos discentes dos cursos de graduação, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, pelo período de 05.03.2021 a 04.03.2024, em substituição a Eduarda Crecencio Leal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 077, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução 020/2020/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 25/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELISA TULER DE ALBERGARIA**, como responsável pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) e a servidora **MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES** como responsável pela solicitação de informativo do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 078, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.003792/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do servidor **ELSON MARCOS DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Zootecnia, para cursar o Mestrado Acadêmico em Zootecnia, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, no período de 15 de março de 2021 a 31 de outubro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 079, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, inciso II do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.002108/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença para capacitação profissional à servidora **MOEMA GUIMARÃES SANTOS**, lotada na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para conclusão do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, na Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 080, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.011143/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 3 de maio de 2021, a suspensão do afastamento concedido à servidora **KÁTIA HALLAK LOMBARDI**, lotada no Departamento de Comunicação Social, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio da Portaria Reitoria nº 276/2020, e **alterar** o prazo final do afastamento autorizado através da Portaria Reitoria nº 461/2019, para 6 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 081, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a mensagem eletrônica do dia 03.03.2021 da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a acadêmica **LETICIA ARANTES ROCHA** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o acadêmico **TUIUAN VELOSO CARDOSO**, como representante discente do ensino de graduação, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 05.03.2021 a 04.03.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 082, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 67/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **HÉRICA LIMA SANTOS**, SIAPE nº 1544462, para substituir o servidor Eduardo Sérgio da Silva no cargo de Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, CD-3, no período de 23.03.2021 a 26.03.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 083, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 06/2021/UFSJ/DCE, de 02.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **CLEIDE AUGUSTA DA SILVA**, como representante discente, no Conselho Diretor da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 05.03.2021 a 04.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 084, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 2/2021 – COHIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em História, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para o período de 05.03.2021 a 04.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rosy Iara Maciel', is positioned above the name of the signatory. The signature is fluid and cursive.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 085, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 18/2021 – DCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DANIEL LUDOVICO GUIDONI** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciência da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 15.03.2021 a 14.03.2023.

Art. 2º **Nomear** a professora **MILENE BARBOSA CARVALHO** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Ciência da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 15.03.2021 a 14.03.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 086, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 24/2021 – PPLAN;
- o memorando eletrônico nº 5/2021 – DICON,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** para substituir o servidor Renato da Silva Vieira no cargo de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, CD-2, no período de 08.03.2021 a 26.03.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** a servidora **APARECIDA LETÍCIA NEVES ÁVILA SILVA**, SIAPE nº 1867669, para substituir o servidor José Roberto Ribeiro no cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, CD-4, no período de 05.04.2021 a 18.04.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 087, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 2/2021 - CEPCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** o professor **DANIEL NOGUEIRA CORTEZ**, representante dos docentes dos programas de pós-graduação, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, pelo período de 12.03.2021 a 11.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name. The signature is stylized and cursive.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 088, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002148/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo estabelecido pela Portaria Reitoria nº 373, de 18 de julho de 2019, pelo período de 13 de março de 2021 a 15 de maio de 2021, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora **ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1803202, lotada no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.005331/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ SILVA**, matrícula SIAPE nº 0434646, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Padrão 416, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 27/2021 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DENILSON FONSECA**, Siape 434666, para substituir o servidor Fábio Chaves no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura de Campus - CD-4, no período de 22.03.2021 a 31.03.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 13/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARÍLIA MAGALHÃES GONÇALVES** para substituir o servidor Francisco Angelo Brinati no cargo de Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, CD-2, no período de 05.04.2021 a 14.04.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 092, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 42/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CAMPOS JÚNIOR** como Coordenador do Núcleo de Criação de Animais de Laboratório (NUCAL) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 26.03.2021 a 25.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 093, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 2/2021 – DEPEB;
- a mensagem eletrônica do dia 09.03.2021 da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores;
- a mensagem eletrônica do dia 11.03.2021 da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO MARCIO RODRIGUES** como membro representante docente do Departamento de Engenharia de Biosistemas (DEPEB) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 21.03.2021 a 20.03.2023.

Art. 2º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 081, de 03.03.2021 que nomeou o representante discente do ensino de graduação, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que onde se lê: “Art. 2º Nomear o acadêmico TUIUAN VELOSO CARDOSO ...”, leia-se: “Art. 2º Nomear o acadêmico **TUIUAN ALMEIDA VELOSO** ...”.

Art. 3º **Exonerar**, a pedido e a partir de 04.03.2021, o acadêmico **BRENNO NOGUEIRA ALVES**, como representante discente, do Conselho Diretor da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 094, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 13/2021 – COFID,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA** do encargo de Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** o professor **FÁBIO DE BARROS SILVA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Filosofia, na modalidade à distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 12.03.2021 a 11.03.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **FLÁVIO FELIPE DE CASTRO LEAL** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Filosofia, na modalidade à distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 12.03.2021 a 11.03.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 095, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 08/2021/UFSJ/DCE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **RODOLFO RODRIGUES NOGUEIRA**, representante discente titular, para compor a Comissão para verificação dos candidatos declarados pretos e pardos nos processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 12.03.2021 a 11.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 096, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 – PPGCC,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **ELDER JOSE REIOLI CIRILO** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 097, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 49/2021 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS** para presidente do Comitê Gestor do Centro Referencial de Pesquisa Documental (CEDOC) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 16.03.2021 a 15.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 098, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.015901/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido e a partir de 11 de março de 2021, o Contrato nº 058/2019, celebrado entre a professora substituta **GABRIELA MACIEL DOS REIS** e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 099, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.007107/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral à servidora **TELMA FREITAS DE ABREU**, lotada no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 16 de março de 2021 a 9 de março de 2024, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 5/2021 – SAPCI;
- o memorando eletrônico nº 7/2021 – SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por (30) trinta dias, o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 047/2021, para que a Comissão de Sindicância dê continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo nº 23122.002913/2021-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name and title.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 50/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL** para substituir a servidora Luciana Marina das Neves Teixeira no cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Qualificação - CD-4, no período de 16.03.2021 a 25.03.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 102, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.007630/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA** da função de Chefe do Departamento de Comunicação Social, FG-2, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido, o professor **PAULO HENRIQUE CAETANO** da função de Subchefe do Departamento de Comunicação Social, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º **Nomear** o professor **PAULO HENRIQUE CAETANO** para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação Social, FG-2, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 19.03.2021 a 18.03.2023.

Art. 4º **Nomear** a professora **VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Comunicação Social, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 19.03.2021 a 18.03.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.017372/2019-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **RINA MARIANE ALVES DUTRA** como Fiscal Titular e **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 011/2021, firmado com o Núcleo de Estudos e Pesquisa do Norte e Nordeste (NEPEN), no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução CONSU nº 017, de 19 de outubro de 2020;
- o memorando eletrônico nº 10/2021 - CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FRANK PEREIRA DE ANDRADE** como presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 19.03.2021 a 18.03.2022.

Art. 2º **Nomear** a professora **GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ**, representante docente do Curso da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Congregação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 19.03.2021 a 22.12.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 9/2021 – SEPAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por (90) noventa dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 604, de 22 de dezembro de 2020, que nomeou a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 51/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LUÍS ANTÔNIO PINTO** e **ELIAS BATISTA DE SOUZA QUEIROZ** para exercerem os encargos de Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, da Comissão de Residência Médica (COREME), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 19.03.2021 a 18.03.2023.

Art. 2º **Nomear** os professores **TATIANA TEIXEIRA DE MIRANDA** e **CÁSSIA BEATRIZ BATISTA** para exercerem os encargos de Coordenadora e Vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRM FC), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 19.03.2021 a 18.03.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.011098/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 421, de 20 de agosto de 2019, que concedeu redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, ao servidor **MARCO AURÉLIO DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2325837, cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Setor de Patrimônio, a partir de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 09/2021/UFSJ/DCE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DELCIMAR RIBEIRO DA SILVA**, representante discente suplente, para compor a Comissão para verificação dos candidatos declarados pretos e pardos nos processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 19.03.2021 a 18.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 9/2021 – DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CELSO FRANCISCO TONDIN** como membro representante docente do Departamento de Psicologia (DPSIC) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 21.03.2021 a 20.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a homologação dos resultados Edital nº 03/2021 e Edital nº 03/2021 – Complementar;
- o memorando eletrônico nº 12/2021 – PROEX;
- o memorando eletrônico nº 24/2021 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 38/2021 – PROPE;
- a mensagem eletrônica da ADUFSJ de 22.02.2021;
- o Ofício nº 006/2021/SINDS-UFSJ;
- o Ofício nº 11/2021/DCE-UFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão Específica para a Definição das Linhas Gerais do Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme se segue:

-PRÓ-REITORIAS

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

- **André de Oliveira Baldoni** (Presidente)

Pró-reitora de Ensino de Graduação

- **Elisa Tuler de Albergaria**

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

- **Francisco Ângelo Brinati**

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

- **Janice Alessandra de Carvalho**

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

- **Conceição Assis de Souza Santos**

-CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Representante dos docentes eleitos pelos seus pares do CONSU

- **Gisele Cristina Rabelo Silva**

Representante dos técnicos administrativos eleito pelos seus pares do CONSU

- **Marina Paula da Cunha Oliveira**

Representante dos discentes eleito pelos seus pares do CONSU

- **Luiz Paulo da Silva Barbosa**



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 110, DE 19 DE MARÇO DE 2021

-CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Representante dos docentes eleitos pelos seus pares do CONEP

- **Rafael César Russo Chagas**

Representante dos técnicos administrativos eleito pelos seus pares do CONEP

- **Ana Lúcia Schlottfeldt Mendes**

Representante dos discentes eleito pelos seus pares do CONEP

- **Tuiuan Almeida Veloso**

-CONSELHO DIRETOR

Representante dos docentes eleitos pelos seus pares do CONDI

- **Carolina Ribeiro Xavier**

Representante dos técnicos administrativos eleito pelos seus pares do CONDI

- **Jacqueline Almeida Silva**

Representante dos discentes eleito pelos seus pares do CONDI

- **Cleide Augusta da Silva**

-REPRESENTANTES

Comissão de Extensão

- **Marília Magalhães Gonçalves**

Congregação

- **Andressa Vinha Zanuncio**

Colegiado Geral de Pós-graduação Stricto Sensu

- **Antônio Márcio Rodrigues**

Seção Sindical dos Docentes da UFSJ - ADUFSJ

- **Alberto Ferreira da Rocha Júnior**

Sindicato dos Servidores da UFSJ - SINDS-UFSJ

- **Ana Flávia de Abreu**

Comitê de Enfrentamento à COVID-19

- **Gustavo Machado Rocha, Jaqueline Maria Siqueira Ferreira e José Carlos Magalhães**

Comunidade Externa

- **Beatriz Guimarães**



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 110, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Art. 2º **Compete** a Comissão nomeada no artigo 1º a definição das linhas gerais para o planejamento que viabilize a volta presencial gradual com segurança das atividades administrativas e acadêmicas nos termos da Resolução nº 026/2020/CONSU.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 90 dias para apresentar a proposta ao CONSU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is centered on the page. The signature is fluid and stylized, with the first letters of the first and last names being prominent.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 22/2018/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 26/2021 – ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem a Comissão de Internacionalização da UFSJ, pelo período de 26.03.2021 a 25.03.2023, conforme se segue:

Professores:

- **Liliane Assis Sade Resende** – Presidente da Comissão
- **Ana Flavia Castro**
- **Ana Paula de Araújo Lopez**
- **Carolina Vianini Amaral Lima**
- **Clareci Silva Cardoso**
- **Eduardo Bento Pereira**
- **Joel Alves Lamounier**
- **Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinél**
- **Rogério Martins Mauricio**
- **Saulo Cardoso Maia**

Técnicos Administrativos:

- **Flávio Henrique da Silveira**
- **José Roberto Ribeiro**
- **Kátia Imaculada da Silva Barbosa Moreira**
- **Maurinéia de Lourdes Ferreira**
- **Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 112, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 33/2021 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 7/2021 – COART,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO ROBERTO DE SOUSA** para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 26.03.2021 a 25.03.2023.

Art. 2º **Nomear** a professora **KÍVIA MOTA NASCIMENTO** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 26.03.2021 a 25.03.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Artes Aplicada, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.04.2021 a 31.03.2023.

Art. 4º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.04.2021, a professora **LUCIANA BEATRIZ CHAGAS** do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Artes Aplicada, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 5º **Nomear** o professor **ALEXANDRE HENRIQUE DELFORGE** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Artes Aplicada, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.04.2021 a 31.03.2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.008353/2021-18;
- o memorando eletrônico nº 64/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EDILSON ASSUNÇÃO ROCHA** para exercer o encargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Música, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 26.03.2021 a 25.03.2023.

Art. 2º **Nomear** o professor **MODESTO FLÁVIO CHAGAS FONSECA** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Música, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 26.03.2021 a 25.03.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **ALEXANDRE ERNESTO SILVA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 26.03.2021 a 25.03.2023.

Art. 4º **Nomear** o professor **JULIANO TEIXEIRA MORAES** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 26.03.2021 a 25.03.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 112/2021 – PROGP;
- o que consta do Processo nº 23122.017372/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS** como Fiscal Gestora, **DALILA SOARES LELIS** como Fiscal Administrativa e **JOSELENE MARIA FAGUNDES SANTIAGO CANÇADO BRAGA** como Fiscal Técnica para acompanharem o andamento do Contrato nº 015/2021, firmado com a empresa Pontual Serviços Empresarial Eireli, no período de sua vigência.

Art. 2º **Designar** o servidor **TARSIS PRADO BARBOSA** como Fiscal Titular para acompanhar o andamento do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 011/2021, firmado com o Núcleo de Estudos e Pesquisa do Norte e Nordeste (NEPEN), no período de sua vigência, em substituição à servidora **Rina Mariane Alves Dutra**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 115, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 24/2021 – NTINF;
- o memorando eletrônico nº 69/2021 – AUDIT;
- o memorando eletrônico nº 23/2021 – PROAE;
- o memorando eletrônico nº 118/2021 – PROG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DANIEL ROCHA GUALBERTO** para substituir o servidor Rodrigo de Carvalho Santos no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação, CD-4, no período de 29.03.2021 a 31.03.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o servidor **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA** para substituir a servidora Simone Rocha Gonçalves no cargo de Chefe da Auditoria Interna, CD-4, no período de 05.04.2021 a 20.04.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º **Designar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA** para substituir a servidora Janice Alessandra de Carvalho no cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - CD-2, no período de 05.04.2021 a 20.04.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º **Designar** o servidor **CLÁUDIO WAGNER MORAIS** no período de 05.04.2021 a 11.04.2021 e a servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES** no período de 12.04.2021 a 18.04.2021 para substituírem a servidora Karla Cristiane Maia Silva no cargo de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, CD-4, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 11/2021 – PROEN-ADJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **GABRIELA CALSAVARA** para presidente do Comitê Gestor do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal do São João del-Rei, pelo período de 31.03.2021 a 08.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 117, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.007093/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **ADELMO JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0434875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20º, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 342793, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 13/2021 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **STÊNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, representante discente de Curso de Pós-graduação, na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 31.03.2021 a 30.03.2023.

Art. 2º **Nomear** o acadêmico **PAULO JOSÉ SOARES ANDRÉ OLIVEIRA**, representante discente de Curso de Graduação, na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 31.03.2021 a 30.03.2023.

Art. 3º **Nomear** a acadêmica **LÍVIA CAROLINA ANDRADE FIGUEIREDO**, representante discente de Curso de Pós-graduação, na Congregação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 31.03.2021 a 30.03.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Ofício nº 11/2021/UFSJ/DCE;
- o memorando eletrônico nº 14/2021 – DMUSI;
- o memorando eletrônico nº 9/2021 – DETEM;
- a solicitação da SOCES feita através de mensagem eletrônica datada de 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 24.03.2021, o acadêmico **AMARILDO DE SÁ ROCHA**, representante discente do Campus Alto Paraopeba, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o acadêmico **JONAS CAMARGOS LIMA** como membro representante discente do Campus Alto Paraopeba no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 31.03.2021 a 30.03.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO** como membro representante docente do Departamento de Música (DMUSI) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 26.04.2021 a 25.04.2023.

Art. 4º **Nomear** o professor **EDGAR CAMPOS FURTADO** como membro representante docente do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 11.04.2021 a 10.04.2023.

Art. 5º **Nomear** o senhor **JOSÉ PRIMEIRO TEIXEIRA NETO**, representante da Classe Empresarial, para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12.04.2021 a 11.04.2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2021 – COREME,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 18.03.2021, o professor **JOSÉ GABRIEL KNUPPEL** do encargo de Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name. The signature is stylized and cursive.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 26/2021 – CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS** como Fiscal Gestora, **WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO** como Fiscal Administrativa e **ANA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO** como Fiscal Técnica para acompanharem o andamento do Contrato nº 016/2021, firmando com a empresa Moriah Empreendimentos Ltda., no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2021 – SEASL,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 405, de 8 de setembro de 2020, que nomeou a Comissão de Reestruturação Administrativa do Campus Sete Lagoas, para que onde se lê: “Art. 1º... Representação Discente: Guilherme Camargos Lima”, leia-se: “Art. 1º... Representação Discente: **Guilherme Sávio Camargos Lima**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor